

## GOVERNO PROÍBE EXIGÊNCIA DE VACINAÇÃO DE EMPREGADOS

Foi publicada no DOU de hoje, 26 de julho de 2021, a Portaria nº 8.873, de 23/07/2021, prorrogando para 3 de janeiro de 2022, o início da vigência das alterações referentes às seguintes Normas Regulamentadoras:

- NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (em substituição ao Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA);
- NR nº 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;
- NR nº 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;
- NR nº 18 - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção; e
- NR nº 37 - Segurança e Saúde em Plataformas de Petróleo (subitens especificados na Portaria).

A íntegra da Portaria poderá ser consultada [AQUI](#) .

Esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail: [sinpapel@fiemg.com.br](mailto:sinpapel@fiemg.com.br).

Fonte: Governo Federal